



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 26/09/17

*[Handwritten signature]*

**PORTARIA Nº 220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Prorrogação de licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 52.361/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 14, de 25 de janeiro de 2016, à servidora **LARISSA RODRIGUES SATHLER DIAS**, matrícula nº 38.765, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 1 ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de dezembro de 2016.

*[Handwritten signature]*

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm